

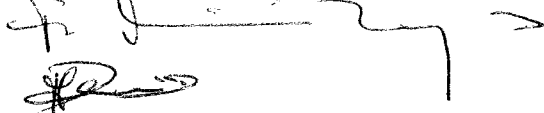
PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do disposto no artigo 42º dos Estatutos de "Ajuda de Mãe" - Associação de Solidariedade Social, o Conselho Fiscal analisou o Relatório e Contas de Gerência relativo ao exercício de 2015 sobre as quais se quite parecer.

Durante o ano de 2015, o Conselho Fiscal analisou, por amostragem, os registos contabilísticos e os documentos que o suportam e obtidos da Direcção de "Ajuda de Mãe", os esclarecimentos que julgou pertinentes. Acompanhou as actividades da Associação, verificando que os valores apresentados são correctos e satisfazem os requisitos legais. Consequentemente, o Conselho Fiscal propõe:

- 1 - Que seja aprovado o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2015;
- 2 - Que seja transferido para resultados transitados, o resultado líquido do exercício de 2015, no montante de 15.404,63 €;
- 3 - Aprovação de um voto de louvor e de agradecimentos a todos os que, no exercício de 2015, deram a sua colaboração e apoio à "Ajuda de Mãe";
- 4 - A aprovação de um voto de louvor e de confiança à Direcção da Associação "Ajuda de Mãe" e a cada um dos seus membros, pela competência, dedicação e trabalho desenvolvido em prol da Direcção, digna da Associação;
- 5 - Aprovação de um voto de reconhecimento e apreço a todos os colaboradores de "Ajuda de Mãe", trabalhadores e voluntários, pelo empenho e dedicação durante o exercício de 2015, o que contribuiu para o desenvolvimento de "Ajuda de Mãe".

Lisboa, 14 de Abril de 2016



Peter António de Barros